



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 09, de 30 de setembro de 2025
01 a 30 de setembro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 29
2 - Portarias de Pessoal	31 a 82

- PORTARIAS -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 87/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro
de 2025**

Homologa o Edital Nº 26, de 27 de agosto de 2025, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade Presencial - Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo nº 23332.252526.2025-83, de 26 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Nº 26, de 27 de agosto de 2025, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade Presencial - *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 02/09/2025 14:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 742145
Verificador: 36e1728fe7
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 88/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro
de 2025**

Constitui Comissão Responsável pela Organização da Semana de Acolhimento e Integração dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Graduação, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 8/2025 - CSI-NATEPE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 01 de agosto de 2025, Processo Nº 23332.250494.2025-81, de 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão responsável pelo planejamento e organização, de forma articulada, das três frentes que abrirão o ano letivo de 2026: Jornada Pedagógica para todos os servidores; Nivelamento para estudantes ingressantes dos Cursos Técnicos e de Graduação; Acolhimento e Integração para estudantes ingressantes e veteranos dos Cursos Técnicos e de Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	DA/NATEPE	Presidente
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	

ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Membros
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/NATEPE	
CATIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ZOOTECNIA	
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/NATEPE	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA	
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA	
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ALIMENTOS	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/NATEPE	

NELIAN NASCIMENTO	COSTA	Pedagogo-Orientador Educacional	1535718	DA/CAE	
NÍVIA BARRETO DOS ANJOS		Assistente Social	1460344	DA/CAE/NAPSI	
PATRÍCIA MOURA NEVES		Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA - PROEJA	
RAYRA PEREIRA SANTIAGO		Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443957	DA/CE	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA		Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	
VALDINEI SANTOS DE SOUZA		Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 82/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Planejamento Articulado para a Jornada Pedagógica, o Nivelamento, o Acolhimento e Integração de 2026:

I – Elaborar o Plano Articulado 2026, definindo objetivos, público-alvo, criação e acompanhamento de subcomissões temáticas, resultados esperados, cronograma (datas e horários) e locais das atividades de Jornada Pedagógica, Nivelamento e Acolhimento e Integração;

II – Estruturar a programação de cada frente (trilhas por curso/turno, oficinas, rodas, painéis), selecionando e convidando facilitadores(as), palestrantes e mediadores(as);

III – Planejar e encaminhar, aos setores competentes, as demandas logísticas e de infraestrutura, incluindo reserva de espaços, preparo de materiais, recursos audiovisuais, apoios de acessibilidade (como intérpretes de Libras e materiais acessíveis) e transporte, quando necessário;

IV – Promover as ações junto à comunidade acadêmica, articulando-se com os canais de comunicação institucionais para produção e veiculação de peças informativas (site, e-mail, redes e cartazes), com linguagem inclusiva e acessível;

V – Fornecer suporte e assistência durante a execução das atividades, com atenção a estudantes ingressantes, estudantes em curso, convidados(as) e pessoas com deficiência;

VI – Estabelecer e aplicar instrumentos de monitoramento e avaliação (formulários, QR codes, listas de presença e sínteses das subcomissões), consolidando dados quantitativos e qualitativos;

VII – Elaborar relatório final com resultados, evidências, avaliação e recomendações, para encaminhamento aos

órgãos competentes e registro no SUAP, no prazo estabelecido;

VIII – Articular a criação e o funcionamento de subcomissões temáticas (programação, nivelamento, acolhimento e integração, acessibilidade, comunicação e logística/monitoramento), definindo responsabilidades e prazos.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 05/09/2025 06:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 743710
Verificador: 8c07c4b4a5
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 89/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro
de 2025**

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 10/2025 - CSI-CC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025, constante no Processo Nº 23332.252735.2025-27 (SUAP);
- a Lei Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;
- o Decreto Nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022;
- a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022, de 30 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Agente de Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
RAFAEL SANTOS ANDRADE	Assistente em Administração	1978905	DADM/NL

Parágrafo único. Para a modalidade pregão, o Agente de Contratação atuará como Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	Membros
TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO	Técnico em Assuntos Educacionais	1621987	DADM/NC	
LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	DADM	

Art. 3º Constituir a Comissão Permanente de Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, composta pelos servidores abaixo relacionados.

ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
I	DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Presidente
II	SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL	Membros
III	GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	1879825	DADM/CFC	
-	ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	DADM/NEOF	Membro/ Substituto

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, a Presidenta será substituída pelos demais membros, na ordem indicada na tabela do Art. 3º.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 75/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024.

Art. 5º As competências do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação estão previstas no Capítulo III do Decreto Nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 05/09/2025 06:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743424
Verificador: 12f7d85288
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 90/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro
de 2025**

Constitui Comissão Responsável por Acompanhar a Participação dos Servidores do *Campus Santa Inês* no V Encontro dos Servidores do IF Baiano (2025).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252803.2025-58 (SUAP), de 09 de setembro de 2025;
- o Regulamento Geral do V Encontro dos Servidores do IF Baiano 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por Acompanhar a Participação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, no V Encontro dos Servidores do IF Baiano (2025).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	Presidente
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	
ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3493187	DA/CE	

FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	3012948	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	Membros
GUILHERME CARDOSO DALTRÓ	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443607	DA/CE	
LARA PUGLIESI DE MATOS	Assistente de Aluno	1369096	DA/CAE	
MARISA DOS SANTOS TOMÉ	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2188175	DA/NAPNE	

Art. 2º As atribuições da Comissão estão previstas no Regulamento Geral do V Encontro dos Servidores do IF Baiano (2025).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/09/2025 14:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740348
Verificador: 65db0bd864
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 91/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro
de 2025**

Constitui Equipe da Contratação para as Elaborações dos Artefatos: Estudo Técnico Preliminar e a Matriz de Riscos para atenderem às compras planejadas no PGC 2025 (Planejamento e Gerenciamento de Contratações), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o Documento de Formalização da Demanda (DFD) - disponíveis no sistema do ComprasNet em Compras e Licitações: DFD 64/2023;
- o teor do Processo Nº 23332.252816.2025-27, de 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe da Contratação para as Elaborações dos Artefatos: Estudo Técnico Preliminar e a Matriz de Riscos para atenderem às compras planejadas no PGC 2025 (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	CFC/NEOF	
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Membros
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	

Art. 2º São atribuições da Equipe:

- Definir as especificações dos bens e insumos, suas tecnologias estruturais e funcionais, em conformidades com os

usos, exigências de recursos tecnológicos de velocidade, os volumes de armazenamentos de dados e, demais descriptivos que estejam em sinergia às atuais Tecnologia da Informação;

- Realizar os estudos das demandas dos equipamentos - computadores, no-breaks e *access points* para, a partir destas, puder definir quais são as marcas, modelos a serem cotadas em conformidade com as especificações mínimas, avaliando as racionalizações dos custos, e garantir a ampla concorrência;
- Analisar os atendimentos dos recursos de manutenções exigidas para os aparelhos, no caso das garantias a serem cobertas, locais de atendimentos para possíveis manutenções ou, troca do(s) equipamento (s) em caso de defeitos;
- Garantir o cumprimento das garantias, definir o tempo de garantia e as entregas de peças ou do aparelho que esteja em conformidade mínima com o certame;
- Conferir e avaliar os cumprimentos das garantias das assistências técnicas realizadas nos principais modelos de equipamentos - bens e insumos - comercializados na região - interior da Bahia;
- Avaliar outros tópicos essenciais e vitais os quais devam estar presentes no escopo de cada artefato.

Art. 3º A Equipe terá o prazo 60 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/09/2025 23:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745977
Verificador: f83431e88c
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 92/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro
de 2025**

Constitui Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de manutenção predial e pequenas reformas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252815.2025-82 (SUAP), de 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de manutenção predial e pequenas reformas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	
LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	DADM	
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL	Membros

Art. 2º São atribuições da Equipe:

- Elaborar todos os artefatos necessários à referida contratação.

Art. 3º A Equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a

prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/09/2025 23:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745945
Verificador: bf7d4533a0
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 94/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro
de 2025**

Constitui o Grupo de Estudos XIRÊ: Grupo de Estudos e Pesquisa em Literatura Afro-Brasileira, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252866.2025-12 (SUAP), de 11 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudos XIRÊ: Grupo de Estudos e Pesquisa em Literatura Afro-Brasileira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/Nº MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	Coordenador Docente
MARCOS NERIS	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0020	2024.1	Coordenador Discente
AMANDA ALMEIDA MOTA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI11I0049	2025.1	
BEATRIZ DA SILVA DE JESUS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI11I0054	2025.1	
CLARA SOFIA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI11I0010	2025.1	

EMANUELLE SANTOS DA CRUZ	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI11I0011	2025.1	Membros
ENDRYCK ALMEIDA DE JESUS	Técnico em Agropecuária	20251CSI11I0057	2025.1	
FELIPE AMARAL NASCIMENTO	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI11I0038	2025.1	
GABRIEL SANTOS DA SILVA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0060	2025.1	
GABRIELA JESUS DOS SANTOS	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0031	2025.1	
JAYLA SILVA RODRIGUES	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI11I0054	2025.1	
JOÃO GABRIEL DE CASTRO BROCCINI	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI11I0021	2025.1	
MARCOS VENICIUS OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0022	2025.1	
LARA STEFANNY GOMES DE JESUS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI11I0004	2025.1	
PAULA MAYRANA NASCIMENTO SANTOS	Técnico em Zootecnia	20251CSI10I0047	2025.1	
PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BORGES	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0009	2025.1	
REYNAN REIS DE JESUS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0061	2025.1	
SANDY COLETA DE JESUS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0048	2025.1	
SARAH SILVA LANDULFO JORGE	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0043	2025.1	
SOPHIA SILVA LANDULFO JORGE	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0040	2025.1	
TAISSA OLIVEIRA BARBOSA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0002	2025.1	

Art. 2º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: Construir um espaço de estudos e de pesquisas acerca das filosofias, e da cosmopercepção de inclinação africana e afrodiáspórica, garantindo uma formação implicada com as questões de raça, de gênero e de classe, por meio da estética literária e de outros artefatos artísticos-culturais

Objetivos Específicos:

1. Compreender a história de África para desnaturalizar as narrativas seculares construídas e fundamentadas em estereótipos desumanizantes e escravocratas;
2. Contribuir com os movimentos de descolonização do poder, do saber e do ser;
3. Apresentar, ler e refletir acerca das produções literárias afro-brasileiras e de outros bens simbólicos e culturais negro-africanas;
4. Produzir análises e críticas literárias, a partir dos conceitos de raça, de gênero e de classe, modulados pelo viés da interseccionalidade;
5. Formar estudantes-pesquisadores aptos a compreender as problemáticas dos saberes ancestrais e como esses saberes atravessam o nosso modo de ser, de estar e de compreender o mundo.

Art. 3º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, com a coordenação do Professor José Rosa dos Santos Junior.

Art. 5º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO Campus Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 12/09/2025 10:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747172
Verificador: 2e8cb1a92b
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 95/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro
de 2025**

Constitui Comissão para Recebimento Provisório das Usinas
Fotovoltaicas, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252862.2025-26, de 11 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Recebimento Provisório das Usinas Fotovoltaicas, objeto do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022, realizado pelo Exército Brasileiro - Arsenal de Guerra do Rio/RJ, do qual o IF Baiano - *Campus Governador Mangabeira* realizou adesão como órgão não - participante (Processo SUAP Nº 23337.251280.2023-11) e transferiu ao IF Baiano - *Campus Santa Inês* (Processo SUAP Nº 23337.250702.2024-11).

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	
GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	1879825	DADM/CFC	Membros
LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	DADM	

Art. 2º É atribuição da Comissão:

- o recebimento provisório das Usinas Fotovoltaicas, objeto do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022, conforme descrito no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Equipe terá o prazo 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 12/09/2025 11:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747457
Verificador: 2dc7cdc2aa
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 96/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro
de 2025**

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, nas modalidades presencial e de Ensino à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício N° 2/2024 - CSI-CED/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2024, constante no Processo N° 23332.250337.2024-95 (SUAP);
- o Ofício N° 70/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO e Ofício N° 18/2023 - RET-DGRAED/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, constantes no Processo N° 23327.253071.2023-21 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, nas modalidades presencial e de Ensino à Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio (EaD).	Presidente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	1553995	DA/Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (Presencial).	

				Membros
SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1672813	DA/Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio (EaD).	
WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	1182631	DA/Coordenação do Curso Técnico em Secretariado Escolar Subsequente ao Ensino Médio (EaD).	

Art. 2º São competências da Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, nas modalidades presencial e de Ensino à Distância (EaD), Campus Santa Inês, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 22/09/2025 11:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 750533
Verificador: de8589166a
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 97/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro
de 2025**

Suspender as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o Decreto Nº 370/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Município de Santa Inês, que declara feriado municipal no dia 30/09/2025 (Dia do Evangélico);
- o Calendário Acadêmico do IF Baiano *Campus Santa Inês* (Ano Letivo 2025), que estabelece o dia 29/09/2025, como Recesso a compensar;
- que não haverá prejuízos para as atividades acadêmicas e administrativas realizadas pelo *Campus* nesse período.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IF Baiano *Campus Santa Inês*, nos dias 29/09/2025 (segunda-feira) e 30/09/2025 (terça-feira).

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus Santa Inês*, referente ao dia 29/09/2025 (segunda-feira).

Art. 3º A programação de compensação dos dias não trabalhados, deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada até o dia 31/10/2025, sendo no máximo 02 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 25/09/2025 09:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 750643

Verificador: 06414c54ff

Código de

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 40/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Patrimônio	IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA	3423188	Assistente em Administração	(71) 98187-0296	07h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 05/09/2025 06:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743257
Verificador: 407d2be06c
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 41/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Almoxarifado	MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA	3424004	Técnico em Contabilidade	(71) 98275-3970	07h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 05/09/2025 06:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 743255
Verificador: 717d151506
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 42/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) *Campus Santa Inês* do IF Baiano, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Almoxarifado	MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA	3424004	Técnico em Contabilidade	(71) 98275-3970	07h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal Nº 41/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/09/2025 15:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 744799
Verificador: 68113131d1
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 43/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) *Campus Santa Inês* do IF Baiano, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Diretoria Administrativa	IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA	3423188	Assistente em Administração	(71) 98187-0296	07h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal Nº 40/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/09/2025 15:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 744434
Verificador: a017f2c2c3
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 44/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Santa Inês do IF Baiano, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2025, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	NAPSI	NIVIA BARRETO DOS ANJOS	1460344	Assistente Social	(73)988314378	08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 11/09/2025 09:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740887
Verificador: 4f593a7d00
**Código de
Autenticação:**



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 45/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2025

Inclui servidora na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora abaixo relacionada, na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1.	ALINE RABELLO COSTA ALVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3479199	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 17/09/2025 04:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 748301
Verificador: 11ae405841
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 46/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2025

Designa Coordenadoras (Titular e Substituta) para os Laboratórios vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252913.2025-10, de 30 de julho de 2024;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor-Geral através da Portaria Nº 106, de 11/10/2013, e pela Reformulação aprovada pelo Diretor-Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3162595, da função de Coordenadora dos Laboratórios de Tecnologia de Leite e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Vegetais e Derivados; Laboratório de Operações Unitárias; Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos; Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos, vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Dispensar a servidora **CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2486371, da função de Coordenadora Substituta dos Laboratórios de Tecnologia de Leite e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Vegetais e Derivados; Laboratório de Operações Unitárias; Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos; Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos, vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Designar a servidora **CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2486371, como Coordenadora dos Laboratórios de Tecnologia de Leite e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados; Laboratório de

Tecnologia de Vegetais e Derivados; Laboratório de Operações Unitárias; Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos; Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos, vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Designar a servidora **ROSEJANE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3479169, como Coordenadora Substituta dos Laboratórios de Tecnologia de Leite e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Vegetais e Derivados; Laboratório de Operações Unitárias; Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos; Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos, vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 4º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 17/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024.

Art. 5º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 6º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2025 11:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749193
Verificador: 93f179787f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 47/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenadora do Laboratório de Botânica do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1748486, como Coordenadora do Laboratório de Botânica, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 56, de 03 de maio de 2018.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751053
Verificador: 6341dd5cf4
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 48/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenadora do Laboratório de Genética e Melhoramento do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROMÁRIA PEREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1989273, como Coordenadora do Laboratório de Genética e Melhoramento, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 56, de 03 de maio de 2018.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751064
Verificador: 37896afe9c
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 49/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenadora do Laboratório de Microbiologia do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2401905, como Coordenadora do Laboratório de Microbiologia, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 18/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751069
Verificador: 9786ae1c34
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 50/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Práticas de Ensino I do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDNEY CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1681401, como Coordenador do Laboratório de Práticas de Ensino I, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 56, de 03 de maio de 2018.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751073
Verificador: d98d31310b
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 51/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Físico-Química do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALDINEI SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1991331, como Coordenador do Laboratório de Físico-Química, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 3º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751075
Verificador: ddf7ba1396
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 52/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Parasitologia do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRED DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1452880, como Coordenador do Laboratório de Parasitologia, vinculado à Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 141, de 29 de novembro de 2017.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751749
Verificador: 6aebafe92f
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 53/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Zoologia do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1870809, como Coordenador do Laboratório de Zoologia, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 56, de 03 de maio de 2018.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751094
Verificador: 1fc6f114b
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 54/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenadora do Laboratório de Nutrição Animal do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELE SILVA DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2338416, como Coordenadora do Laboratório de Nutrição Animal, vinculado à Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 143, de 29 de novembro de 2017.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751566
Verificador: 6a5b6d4ab8
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 55/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Anatomia Animal do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRED DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1452880, como Coordenador do Laboratório de Anatomia Animal, vinculado à Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 140, de 29 de novembro de 2017.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751561
Verificador: a9fed5d5d0
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 56/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Campo Agrostológico do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1560682, como Coordenador do Laboratório de Campo Agrostológico, vinculado ao Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 73, de 25 de agosto de 2014.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751538
Verificador: 14381869e3
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 57/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenadora do Laboratório de Práticas de Ensino II do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA CARLA ALVES PENA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1757032, como Coordenadora do Laboratório de Práticas de Ensino II, vinculado ao Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 45, de 16 de abril de 2018.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751532
Verificador: f752c33c4b
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 58/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenadora do Laboratório de Geografia Humana do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1818955, como Coordenadora do Laboratório de Geografia Humana, vinculado ao Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 45, de 16 de abril de 2018.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751476
Verificador: 93064cc433
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 59/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Geofísica do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLEBER DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1699431, como Coordenador do Laboratório de Geofísica, vinculado à Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 138, de 29 de novembro de 2017.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751472
Verificador: df5d3c9a1b
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 60/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Climatologia do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1204083, como Coordenador do Laboratório de Climatologia, vinculado ao Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 45, de 16 de abril de 2018.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751469
Verificador: 54f7555da6
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 61/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX MACIEL DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3474309, como Coordenador do Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento, vinculado ao Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 211, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751330
Verificador: eb78dc2bbf
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 62/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Solos e Meio Ambiente do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1465957, como Coordenador do Laboratório de Solos e Meio Ambiente, vinculado à Diretoria Acadêmica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 184, de 23 de outubro de 2018 .

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751319
Verificador: 1a8a9f4ab9
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 63/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Biologia do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO ALVES NILO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3443853, como Coordenador do Laboratório de Biologia (localizado no pavilhão do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio), vinculado à Direção Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 022, de 07 de março de 2022.

Art. 3º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 09:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751104
Verificador: 693ba2e447
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 64/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador dos Laboratórios de Informática (I e II) do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1553995, como Coordenador dos Laboratórios de Informática (I e II), vinculados à Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 3º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 14:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751548
Verificador: d2fa1aa08a
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 65/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025

Designa Coordenador do Laboratório de Química do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253003.2025-54, de 22 de setembro de 2025;
- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 106, de 11 de outubro de 2013. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24 de janeiro de 2018. Reformulação aprovada pelo Diretor Geral através da Portaria Nº 167, de 28 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2960162, como Coordenador do Laboratório de Química (localizado no pavilhão do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio), vinculado à Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 3º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/09/2025 14:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 751236
Verificador: 944eeabf28
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213